

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00034234/2020-84. Contrato-PG Nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, Contratada. Objeto: O objeto do presente termo aditivo constitui prorrogar a vigência do Contrato-PG Nº 43/2021-NPLC, o qual passa a vigor do dia 30 de agosto de 2022 ao dia 29 de agosto de 2023. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS - Representante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00021443/2022-20 Favorecido: RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA. Valor: R\$ 2.243,57. Objeto: Contratação de professor para atuar como orientador do trabalho de conclusão de curso (TCC) para a aluna TATIANA RODRIGUES DRUMOND, Assessora da Chefia de Gabinete da Vice-Presidência da CLDF, no curso de pós graduação em nível de especialização em Orçamento Público. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 06 de junho de 2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00001620/2022-51. Favorecido: FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO. Valor: R\$ 4.273,50. Objeto: Contratação de instrutoria externa para ministrar o curso de Direito Eleitoral a servidores da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 06 de junho de 2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020
RETIFICAÇÃO

Processo: 04018-00000599/2021-40. Objeto: outorga de termo de permissão de uso qualificada para 11 quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, localizados na Região Administrativa do Paranoá, para ocupação do espaço público. O Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, informa que, no Edital de Concorrência Pública Nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020, republicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, páginas 71/80, ficam retificados os seguintes pontos:

No item 16.1. do Edital, ONDE SE LÊ: “Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00”, LEIA-SE: “Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti. 9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, das 09h00 às 16h00.”

No item 19.1. do Edital, ONDE SE LÊ: “Os proponentes deverão apresentar pessoalmente o envelope identificado, conforme descrito no item 18.2, contendo a proposta de preço, na forma do Anexo IX deste Edital, nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00.”, LEIA-SE: “Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti. 9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, das 09h00 às 16h00.” No item 21.1. do Edital, ONDE SE LÊ: “Os envelopes “A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇO” serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti.

9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, em sessão pública.”, A íntegra da presente retificação será disponibilizada no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/licitacao-de-quiiosques-paranoa-parque/>.

RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 48, de 11 março de 2022, na página 51, torna público que no dia 27 de junho de 2022, às 08h30, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de documentação e propostas da tomada de preços nº 02/2022, RA/PLAN, para contratação no regime de empreitada, forma de execução indireta, por preço global de empresa de engenharia para execução serviços de Revitalização de Quadra Poliesportiva com Execução de Cobertura Metálica, DVO Planaltina-DF, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração Regional de Planaltina - DF, na sede da RA-PLAN, situada no Setor Administrativo, Avenida Uberdan Cardoso, S/N, no horário de 09:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas ou por meio digital no site <http://www.planaltina.df.gov.br/>. Maiores informações solicitar por e-mail pelo endereço eletrônico yonaya.caldas@planaltina.df.gov.br.

Planaltina/DF, 07 de junho de 2022
YONAYA DE SOUSA CALDAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 48, de 11 março de 2022, na página 51, torna público que no dia 27 de junho de 2022, às 14h30, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de documentação e propostas da tomada de preços nº 03/2022, RA/PLAN, para contratação no regime de empreitada, forma de execução indireta, por preço global de empresa de engenharia para execução serviços de Revitalização de Quadra Poliesportiva com Execução de Cobertura Metálica, Núcleo Rural Sarandi - Planaltina-DF, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração Regional de Planaltina - DF, na sede da RA-PLAN, situada no Setor Administrativo, Avenida Uberdan Cardoso, S/N, no horário de 9:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas ou por meio digital no site <http://www.planaltina.df.gov.br/>. Maiores informações solicitar por e-mail pelo endereço eletrônico yonaya.caldas@planaltina.df.gov.br.

Planaltina/DF, 07 de junho de 2022
YONAYA DE SOUSA CALDAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00140-00001229/2021-17. Interessado: Administração Regional do Paranoá; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, revogado pelo Decreto 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 36.910,53 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), em favor do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, referente a cessão do servidor Valmei Domingos dos Santos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0072, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. Em 30 de maio de 2022. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-PAR. JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00140-00000443/2022-29. Interessado: Administração Regional do Paranoá; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, revogado pelo Decreto 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 28.893,64 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, referente a cessão do servidor SÉRGIO COSTA DAMACENO, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0072, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92, observados os dispositivos da Lei